

17ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA**EDITAL Nº 21 - TRE/ZE017 - CERIMÔNIA DE TRANSIÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS**

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE TRANSIÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

A Meritíssima Juíza desta 17ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, DRA. JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES, no uso de suas atribuições legais,

TORNO PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

No dia 24 de outubro de 2022, das 8:00 às 19:00 hs - com intervalo para almoço, na sede do Cartório da 17ª Zona Eleitoral, localizado na Rua São Geraldo nº 65, Centro, em Bela Vista/MS, onde serão realizados os procedimentos de transição, lacração e conferência (art. 37, da Resolução TSE n. 23.673/2021) das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 2º turno, nos termos dos artigos 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

No dia 27 de outubro de 2022, das 08:00 às 19:00, na sede do Cartório desta 17ª Zona Eleitoral; e no dia 28 de outubro de 2022, das 08:00 às 13:00, na E.M. João José Leite da Silva situada no município de Caracol, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação /justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 2º TURNO das Eleições do dia 30 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57, 60 a 62, da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 29 de outubro de 2022, das 12 às 14 horas, na sede deste cartório eleitoral.

No dia 30 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de

contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral e nas dependências da E.M João José Leite da Silva, em Caracol.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão da Juíza/do Juiz Eleitoral: OLÍVIA MARIA DE JESUS ENCARNACION VALDEZ E SILVA, MILLENA VIEIRA DE MELO SAMPAIO DE MENDONÇA RIBEIRO, EDGAR QUINTANA DENIZ, MILENE CRISTALDO DA ROSA, FERNANDA VAZ PABLINO, ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS E SUELEN QUINTANA VAZ.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Bela Vista/MS, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Eu, ___ Olívia Mª J. E. Valdez e Silva, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

OLÍVIA Mª J. E. VALDEZ E SILVA

Chefe de Cartório

(assinado por autorização PORTARIA Nº 3/2022 TRE/ZE017)

[REDACTED]